



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0583/2025

Declara de utilidade pública a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que visa declarar de utilidade pública estadual a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança, entidade sediada no Município de Jaraguá do Sul, determinando sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em sua justificativa, o autor destaca que a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança, exerce importante papel social e comunitário em Jaraguá do Sul, atuando há décadas na promoção do esporte, da cultura e do lazer. Ressalta, ainda, o incentivo ao tiro esportivo, a preservação das tradições germânicas e a realização de eventos e atividades que fortalecem a integração social e o convívio comunitário.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 26 de agosto de 2025, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e, na sequência, foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer, para apreciação quanto ao mérito, nos termos regimentais.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, 209, III, e 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas ao sistema esportivo estadual, ao fomento das práticas esportivas formais e não formais, à promoção de atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.

A análise dos autos demonstra que a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança desenvolve atividades alinhadas a essas diretrizes, promovendo práticas esportivas, recreativas e culturais que contribuem para o fortalecimento da convivência comunitária, da cidadania e da valorização das tradições locais.

Além do incentivo ao esporte e ao lazer, a entidade atua como espaço de integração social e preservação cultural, estimulando ações educativas, recreativas e comunitárias que alcançam associados, famílias e a comunidade em geral.

A declaração de utilidade pública estadual representa, portanto, um reconhecimento institucional à atuação da Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança e um importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à integração comunitária, possibilitando a ampliação de parcerias, a captação de recursos e a continuidade das atividades desenvolvidas.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0583/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator